



## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 28/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI**, Senhor **FRANCISCO MATIAS FONSECA**, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação por tempo determinado de servidor, com vista a atender necessidades excepcionais da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei 3.865/2017 e será regido pelas seguintes condições:

### 1. DA VAGA:

Está aberta **01 VAGA** para preencher o cargo de **PROFESSOR**, na localidade de São Lourenço, a saber:

**UMA VAGA** para preencher o cargo de **PROFESSOR**, para atuar com turma multisseriada na Escola Municipal 15 de Novembro, com carga horária de 40 horas semanais e vencimento equivalente ao Nível 01, ou seja, ao Piso Salarial Nacional do Magistério e mais difícil acesso.

### 2. DAS INSCRIÇÕES:

Para a inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá:

- 2.1 preencher ficha de inscrição disponibilizada pela Secretaria Municipal de Administração, informando dados pessoais e vaga pleiteada;
- 2.2 apresentar, no ato da inscrição, curriculum vitae (com foto), com cópia dos documentos comprobatórios da titularidade para o cargo pretendido, diploma ou certificado, mediante protocolo.

### 3. DO PRAZO DA INSCRIÇÃO E DA APRESENTAÇÃO DE CURRICULUM VITAE

As inscrições serão realizadas nos dias 21/07/2017, 24/07/2017 e 25/07/2017.

### 4. DO LOCAL DA INSCRIÇÃO

Sala da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Bento Gonçalves, 363, no horário das 09h. às 15h., na data consignada no item 3 deste Edital.

As inscrições serão realizadas pessoalmente, não sendo admitida outra forma.



## 5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE DESEMPATE

As avaliações serão procedidas da seguinte forma:

- a) preenchimento dos requisitos;
- b) análise dos documentos comprobatórios para área de atuação;
- c) e, entrevista que será realizada em data e local a ser previamente disponibilizado.

A convocação para entrevista será feita através de Edital que será fixado no hall da Prefeitura em data a ser definida pela Comissão de Avaliação e amplamente divulgada pelos veículos de comunicação, ou seja, jornal, site oficial e rádios locais.

Havendo empate na classificação, proceder-se-á o desempate usando o critério Maior Idade.

A classificação final será publicada no hall da Prefeitura Municipal e amplamente divulgado nos veículos de comunicação, ou seja, jornal e site oficial.

## 6. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1 Fica nomeada a Comissão de Avaliação, formada pelos seguintes membros:

- a) Marilda Mendonça Souza – Presidente
- b) Jefte Macedo Jantke - Secretário
- c) Roberto dos Reis Esteves - Membro

## 7. DA PUBLICAÇÃO

O presente edital será publicado no painel de publicações oficiais, no site <http://www.cacequi.rs.gov.br/> da Prefeitura Municipal, com antecedência da data designada para as inscrições e o extrato publicado no jornal e nas rádios locais.

## 8. DA VALIDADE

O prazo de validade do presente edital será compatível com o preenchimento do cargo e vaga.

Cacequi, 19 de julho de 2017.

**FRANCISCO MATIAS FONSECA**  
Prefeito Municipal